



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 384, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, a CHESF e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 106/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011108/2020-66, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTc-PB, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D), intitulado: **Otimização de Sistemas de Energias Renováveis com Armazenamento de Alto Desempenho**, cujo prazo de vigência é de 41 (quarenta e um) meses, podendo ser prorrogado durante a vigência contratual, com a aquiescência do Interveniente, por meio de apostilamento, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE